

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**RESOLUÇÃO N.º 15/2023 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA**  
**RESOLUÇÃO N.º 14/2023/CMAS E APROVAÇÃO DA PLANILHA DE**  
**ITENS DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**  
**DOS EXCEPCIONAIS - APAE REFERENTE A PROGRAMAÇÃO SIGTV N.º**  
**41143022023001**

**RESOLUÇÃO N.º 15/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 14/2023/CMAS e aprovação da planilha de itens do plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente a programação SIGTV n.º 41143022023001.

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Revogar a Resolução n.º 14/2023/CMAS que aprova o plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente a programação SIGTV n.º 411430220230001, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de bens permanentes, dentre eles quatro cadeiras de rodas para uso nas dependências da APAE e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com custeio.

**Art. 2º** Aprovar a alteração da planilha de itens do plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente a programação SIGTV n.º 411430220230001, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de bens permanentes com a substituição do item cadeira de rodas por brinquedos adaptados e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para custeio.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 24 de abril de 2023.

**FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Franciele de Oliveira Guerreiro  
**Código Identificador:5BB4C998**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2023. Edição 2757

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>